20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: segunda-feira, 23 de novembro de 2026 **Publicação:** terça-feira, 24 de novembro de 2026 **Ano LXXV | Nº 9.170**

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1° VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2° VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2° SECRETÁRIO

Lucas Neves
3° SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4° SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Dr. Vicente Caropreso
PSD Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB Volnei Weber
PSDB Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Paulinha
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV
NESTA EDIÇÃO: 13 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS.....2
COMISSÕES PERMANENTES....2
CADERNO ADMINISTRATIVO.... 9
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 9
ATOS DA MESA.....9
EXTRATOS..... 10

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte seis, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira, reuniram-se, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Camilo Martins, Luciane Carminatti e Sargento Lima. Os Deputados Antídio Lunelli, Jessé Lopes, José Milton Scheffer e Mário Motta foram substituídos pelos Deputados Tiago Zilli, Maurício Peixer, Altair Silva e Napoleão Bernardes. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação a Ata da 4ª reunião extraordinária, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou a relatar o PL./0167/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.
Sala das Comissões, 16 de junho de 2026.

Deputado **Marcos Vieira**
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 26.0.000054881-1

_____ * * * _____

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez e trinta horas do dia 15 de julho de dois mil e vinte seis, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: José Milton Scheffer, Luciane Carminatti, Marcos da Rosa e Sargento Lima. O Deputado Maurício Peixer substituiu o Deputado Jessé Lopes. Os Deputados Antídio Lunelli, Camilo Martins e Mário Motta justificaram suas ausências. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, acusando o recebimento do pedido de fiscalização número 2023101, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que trata da notícia de fato número 01.2025.0067646-0, de interesse do senhor Sérgio Oliveira, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina julgou procedente as contas da Prefeitura Municipal da Imbituba. Embora a Câmara Municipal tenha aprovada as referidas contas, ainda assim, instou a Assembléia Legislativa no sentido de fiscalizar o Tribunal de Contas sobre este assunto. Assim, tendo tanto a Câmara Municipal quanto o Tribunal de Contas do Estado se pronunciados favoravelmente a aprovação, manifesta-se também no mesmo sentido o Presidente desta Comissão de Finanças e Tributação que é pelo arquivamento da matéria, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira pediu autorização para relatar extra pauta o PL./0494/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 6° da Lei Complementar n° 774, de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0485/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que institui a Política Estadual de Zonas Especiais Náuticas de Desenvolvimento (ZENA) e estabelece diretrizes para o desenvolvimento da economia do mar no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0402/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de direitos possessórios de imóvel no Município de Angelina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0403/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 2° e 3° da Lei n° 18.287, de 2021, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Sul, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0404/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Domingos, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0405/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São João do Oeste, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0406/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de direitos possessórios de imóvel no Município de Itajaí, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0407/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Ipumirim, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0408/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 3° da Lei n° 18.589, de 2023, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0409/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0410/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0412/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Anchieta, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0413/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de José Boiteux e estabelece outras providências. O Deputado Marcos da Rosa relatou o PL./0702/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que institui o Cadastro Estadual de Pessoas Habilitadas em Resgates e Salvamentos, denominado Grupo de Ação e Reforço em Resgate e Salvamento - GARRAS, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade. O Deputado José Milton Scheffer solicitou inclusão extra pauta do PL./0130/2021, de sua autoria, que dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos. O Presidente solicitou o desentranhamento do parecer do Deputado Jair Miotto e do pedido de vista do Deputado Jessé Lopes, para que só assim possa ser votado o parecer favorável exarado pela relatora do projeto, Deputada Marlene Fingler, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.
Sala das Comissões 15 de julho de 2026.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 26.0.000054877-3

_____ * * * _____

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez e trinta horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte seis, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Jessé Lopes, Marcos da Rosa e Sargento Lima. Os Deputados Antídio Lunelli, Camilo Martins, Luciane Carminatti e José Milton Scheffer justificaram suas ausências. O Deputado Napoleão Bernardes substituiu o Deputado Mário Motta. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação, a Ata da 4ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão e votação proposta de calendário de tramitação da LOA e do PPA. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavras aos deputados para relatarem os projetos em pauta: o Deputado Marcos Vieira relatou o PL./0631/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo II da Lei n° 19.683, de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Napoleão Bernardes substituindo o Deputado Mário Motta relatou o OF./0104/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, referente ao 2° semestre de 2020, seu parecer foi favorável ao Ofício, dando conhecimento do mesmo e encaminhando-o ao Tribunal de Justiça do Estado, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Napoleão Bernardes substituindo o Deputado Mário Motta relatou o OF./0002/2026, de autoria Tribunal de Contas do Estado, que encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), quarto trimestre do exercício de 2025 (outubro, novembro e dezembro), seu parecer foi favorável ao Ofício, dando conhecimento do mesmo e encaminhando-o ao Tribunal de Contas do Estado, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade O Deputado Jessé Lopes relatou o PL./0253/2026, de autoria do Deputado Sargento Lima, que institui o Programa Estadual de Reconhecimento e Valorização das Entidades de Tiro Desportivo no Estado de Santa Catarina e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sargento Lima relatou o PL./0190/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, que dispõe sobre o acesso ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto com emenda substitutiva global, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes. O Deputado Sargento Lima relatou o PL./0327/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que institui a Política Estadual de Prevenção de Acidentes envolvendo Animais Domésticos, e dá outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.
Sala das Comissões 21 de outubro de 2026.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 26.0.000054879-0

_____ * * * _____

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte seis, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira, reuniram-se, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Luciane Carminatti e Mário Motta. Os Deputados Antídio Lunelli e Sargento Lima, foram substituídos pelos Deputados Volnei Weber e Alex Brasil. Os Deputados Camilo Martins, Jessé Lopes e José Milton Scheffer, justificaram suas ausências. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação a Ata da 15ª reunião ordinária, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem os projetos em pauta: o Deputado Marcos Vieira apresentou parecer preliminar ao PL./0632/2026, de autoria do Governado do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei n° 18.835, de 2024, seu parecer preliminar foi favorável ao projeto, que após discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira apresentou parecer preliminar ao PL./0633/2026, de autoria do Governador do Estado, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2027 e estabelece outras providências, seu parecer preliminar foi favorável ao projeto que após discussão foi cedido vista a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira apresentou o relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4° Bimestre de 2026 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2° Quadrimestre do Estado de Santa Catarina, após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0705/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Auditoria Interna n° 191/2018, Balancetes Contábeis, bem como disco compacto (CD) contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, e notas de empenho, relativo ao 3° trimestre de 2018, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0028/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Balanço Geral de 2018 do Tribunal de Contas do Estado, Relatório e Parecer da Auditoria Interna e Relatório de Atividades Anual de 2018, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0716/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Controladoria n° 191/2019, bem como disco compacto (DVD), contendo balancetes contábeis, os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, e notas de empenho, relativo ao 3° trimestre de 2019, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0175/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Auditoria Interna n° 086/2019, relatório à análise dos registros contábeis e da execução orçamentária; disco compacto (DVD) Balancetes Contábeis, processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação das diárias, e notas de empenho, relativo ao 1° trimestre de 2019, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0019/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Geral, referente ao exercício de 2019, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0061/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o "link" de acesso do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Controladoria n° 68/2020, bem como disco compacto (DVD), contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, as prestações de contas, as notas de empenho e balancetes contábeis, relativos ao 1° trimestre de 2020, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0559/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o "link" de acesso do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Controladoria n° 131/2020, bem como disco

compacto (DVD), contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, as prestações de contas, as notas de empenho e balancetes contábeis, relativos ao 3° trimestre de 2020, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0026/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Cont - 27/2021, bem como disco compacto (DVD), contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, alterações no termo de suspensão, análise de atos pessoais, as prestações de contas, as notas de empenho e os balancetes contábeis, relativo ao 4° trimestre de 2020, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0036/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha "link" de acesso ao Relatório Anual de Atividades, ao Parecer CONT - 037/2021, e ao Balanço Geral, referentes ao exercício de 2020, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0151/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Cont - 098/2021, bem como disco compacto (DVD), contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, análise de atos pessoais, as prestações de contas, as notas de empenho e os balancetes contábeis, relativo ao 2° trimestre de 2021, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0003/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha "link" de acesso ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Cont - 039/2022, bem como "link" de acesso contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, análise de atos de pessoal, diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenho e os balancetes contábeis, relativo ao 4° trimestre de 2021, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0007/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha "link" de acesso ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Cont - 090/2022, bem como "link" de acesso contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, análise de atos de pessoal, diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenho e os balancetes contábeis, relativos ao 1° trimestre de 2022, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0004/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) janeiro a dezembro e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2025, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0007/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), primeiro trimestre do exercício de 2026 (janeiro, fevereiro e março), seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Marcos Vieira relatou o OF./0012/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), segundo trimestre do exercício de 2026 (abril, maio e junho), seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta substituindo o Deputado Marco da Rosa relatou o PL./0230/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que altera o Anexo Único da Lei n° 19.749, de 5 de março de 2026, que institui a Política de Formação Cidadã, para incluir a Educação para o Trânsito como tema transversal e integrador incorporado nos currículos e nas propostas pedagógicas da rede estadual de ensino, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Volnei Weber substituindo o Deputado Antídio Lunelli retirou de pauta o

PL./0058/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que altera o art. 10 da Lei n° 13.136, de 25 de novembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD" e dá outras providências. O Deputado Volnei Weber substituindo o Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0207/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que institui o Banco Virtual de Leite Materno, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Volnei Weber substituindo o Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0341/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que altera a Lei n° 9.808, de 26 de dezembro de 1994, para prever a regulamentação das atividades da Justiça Desportiva, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mário Motta relatou o PL./0160/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que institui o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Estado de Santa Catarina - SEBESC, e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0126/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha a Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2019. A cópia dos autos pode ser acessada no endereço virtual, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0150/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha a Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2020, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0018/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha a Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2021, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0019/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC, que encaminhando a prestação de contas do Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2022, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0019/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), que encaminhando a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2023, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0013/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), que encaminhando a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2024, seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo à Corte de Contas, posto em discussão foi cedido vistas a todos os senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2026.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 26.0.000054882-0

_____ * * * _____

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Às dez e trinta horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte seis, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Jessé Lopes, Mário Motta, Marcos da Rosa e José Milton Cheffer. Os Deputados Camilo Martins, Marcos Vieira e Sargento Lima justificaram suas ausências. Havendo quórum regimental, a senhora Presidenta iniciou a reunião, submetendo à apreciação, a Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Tributação, que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidenta passou a palavra para os Deputados relatarem as matérias em pauta: a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0187/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Violência contra a Mulher, a ser celebrada anualmente, na semana em que recair o dia 8 de março, nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022,

que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti retirou de pauta seu pedido vista em gabinete ao PL./0100/2023 - Autor - Deputada Ana Campagnolo - Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino. O Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0058/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que altera o art. 10 da Lei n° 13.136, de 25 de novembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD" e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes. O Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0307/2024, de autoria do Deputado Maheus Cadorin, que institui o Programa de Parentalidade Positiva e Direito ao Brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças no estado de Santa Catarina e dá outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes. O Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0178/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que denomina Valentim Bruhmuller o viaduto localizado no km 34+900 da Rodovia SC-108, no bairro Rio Branco, município de Guaramirim, e altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0281/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que dispõe sobre a implementação de monitoramento eletrônico de pessoas agressoras como medida protetiva de urgência, nos termos da Lei Federal n° 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com a redação dada pela Lei Federal n° 15.125/2025, no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0297/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, que institui a campanha estadual de conscientização e proteção à saúde de crianças e adolescentes frente aos riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0556/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que institui o Dia Estadual do Musicoterapeuta e a Semana Estadual da Musicoterapia e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0623/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que institui a Semana Estadual da Educação Financeira e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0722/2025, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que inclui as Modalidades Esportivas Futevôlei e Beach Tennis nos Jogos Abertos de Santa Catarina e nas competições escolares promovidas pelo Governo do Estado, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes O Deputado José Milton Sheffer relatou o PL./0186/2026, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que institui o Dia Estadual da Pesca Colaborativa entre Pescadores e Botos e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos da Rosa relatou o PL./0854/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre o planejamento prévio e o efetivo treinamento para evacuações emergenciais e de iminente perigo na rede de ensino público e privado no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos da Rosa relatou o PL./0418/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que institui a Política Estadual de Sanitização de Ambientes no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0125/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, referente ao 2° semestre de 2019), seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício

com posterior encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Justiça do Estado, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mário Motta relatou o OF./0499/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, referente ao 1° semestre de 2020), seu parecer foi pelo conhecimento do Ofício com posterior encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Justiça do Estado, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mário Motta relatou o PL./0935/2025, de autoria Deputado Marquito, que institui o "Dia Estadual do Teatro Catarinense" a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de junho, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 16 de dezembro de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Jessé Lopes. O Deputado Mário Motta relatou o PL./0512/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que institui a Rota Catarinense da Dança Folclórica Ucraniana e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete para a Deputada Luciane Carminatti. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidenta agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões 11 de novembro de 2026.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 26.0.000054880-3

CADERNO ADMINISTRATIVO

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 433, de 23 de novembro de 2026

Altera o Ato da Mesa n° 230, de 2022, que “Estabelece o cronograma e as condições de pagamento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar n° 795, de 2022”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, com fundamento no art. 4°, §9°, da Lei Complementar n° 795, de 6 de janeiro de 2022, e considerando os autos do Processo SEI 26.0.000050456-3,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 2° do Ato da Mesa n° 230, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° .....

§ 1° O Benefício de que trata o *caput* será pago em parcela única ou de forma parcelada, a partir da efetivação da filiação do servidor da ALESC ao RPC-SC por meio de adesão ao plano de benefícios administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV), observado o disposto no inciso II do *caput* do art. 3° da Lei Complementar n° 661, de 2 de dezembro de 2015.

.....

§ 4° Para fins de cálculo do benefício especial de que trata o *caput*, considera-se como data da adesão patrocinada a data do protocolo na SCPREV, do formulário de adesão, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.” (NR)

Art. 2° O Ato da Mesa n° 230, de 2022, passa a vigorar acrescido de art. 3°-A, com a seguinte redação:

“Art. 3°-A O servidor da ALESC que realizar a adesão patrocinada ao RPC/SC poderá requerer, até 31 de dezembro de 2027, a averbação do tempo de contribuição anterior ao ingresso nos Poderes e órgãos constitucionais do Estado de Santa Catarina, o qual será computado para fins de apuração do valor do Benefício Especial.” (NR)

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA -** Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000050456-3

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 434, de 23 de novembro de 2026

Concede progressão funcional anual por merecimento aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 21 da Resolução n° 002, de 1° de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 462, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Posicionar o servidor **LUIZ CESAR VERÍSSIMO,** matrícula 915**,** ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-25.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de outubro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA -** Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000043453-0

EXTRATOS

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2023

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Onewg Multicomunicação Ltda.

CNPJ/CPF: 85.229.755/0001-15.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato n° 030/2023, que passará de R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 030/2023 não modificadas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade e José Luiz Barbosa Netto, Representante Legal da Contratada.

Processo SEI 23.0.000017113-1

_____ * * * _____

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2026

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 073/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa AG-Tech Engenharia e Consultoria Ltda., que tem por objeto a execução integral da obra de construção da nova subestação elétrica no Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n° 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2500, e-mail da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: AG-Tech Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 43.540.060/0001-00, com sede na Rua Najla Carone Goedert n° 1080, Palhoça/SC, telefone (48) 2012-8016, e-mail comercial@ag-techengenharia.com, representada neste ato por André Perardt, Sócio-Administrador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e arts. 56, § 5°, 125, 127 e 128, todos da Lei n° 14.133/2021;
- Cláusulas 4.8, 4.9.1, 10.8, 12.3 e 17.2 do Contrato n° 073/2026;
- Ato da Mesa n° 149/2020, Ato da Mesa n° 195/2020 e Ato da Mesa n° 257/2024 (em especial o art. 74, § 1°, incisos I, II e IV), com suas alterações; e
- Autorização exarada pela Diretoria-Geral, por meio do documento SEI n° 2553108, nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 26.0.000045425-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n° 073/2026, compreendendo:

a) o acréscimo quantitativo, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei n° 14.133/2021 e do art. 74, § 1°, inciso I, do Ato da Mesa n° 257/2024, de até 1.198,06 kg (mil cento e noventa e oito quilogramas e seis centésimos) de cobre eletrolítico em barra (insumo SINAPI 12329) nos painéis elétricos QF01, QF02, QGBT01, QGBT02, BC01, BC02 e QTA; e

b) a alteração qualitativa e consensual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 14.133/2021 e do art. 74, § 1°, incisos II e IV, do Ato da Mesa n° 257/2024, para inclusão de cobertura (telhado), platibanda e respectivo sistema de drenagem pluvial na nova subestação elétrica, conforme planta gráfica (2544549) e orçamento (2550216).

1.2. Os preços foram fixados com preservação do desconto de 20,41% (vinte inteiros e quarenta e um centésimos por cento) aplicado pela CONTRATADA aos itens de sua proposta, nos termos dos arts. 56, § 5°, 127 e 128 da Lei n° 14.133/2021, da seguinte forma:

a) cobre eletrolítico em barra: preço unitário de R$126,11/kg (cento e vinte e seis reais e onze centavos por quilograma), apurado a partir do custo de referência do insumo SINAPI 12329, data-base 08/2025 (R$138,44/kg), mesma base das composições contratadas, com aplicação do BDI de materiais de 14,45% e do desconto da contratação, sem acréscimo de mão de obra, totalizando R$151.083,39 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos); e

b) cobertura, platibanda e drenagem: serviços novos, sem preço unitário no contrato, orçados com base na tabela SINAPI (não desonerada) de outubro de 2026, com BDI de 24,64% e aplicação do desconto da contratação, resultando no valor total de R$63.368,61 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

1.3. Em decorrência dessas alterações, o valor do contrato passa de R$4.254.999,99 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R$4.469.451,99 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), representando acréscimo de até R$214.452,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), equivalente a 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite previsto no art. 125 da Lei n° 14.133/2021 e na cláusula 17.2 do contrato.

1.4. Em razão do disposto nos itens anteriores, a tabela constante do item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Serviço	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Execução de serviço de engenharia - subestação elétrica no Palácio Barriga Verde	Substituição de Subestação e ampliação de capacidade de transformação de 1500kVA alterada para 3000kVA	SV	1	R$4.469.451,99	R$4.469.451,99

1.5. Em consequência, o subitem 6.1 da Cláusula Sexta - Do Preço passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. O valor total da contratação é de R$4.469.451,99 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO DO ACRÉSCIMO DE COBRE

2.1. O quantitativo de cobre eletrolítico previsto na alínea “a” do item 1.1 tem natureza estimativa, pois os comprimentos definitivos dos barramentos somente serão conhecidos com a aprovação dos projetos construtivos dos painéis.

2.2. O pagamento do acréscimo será feito por medição, de acordo com a quantidade de cobre efetivamente aplicada, na forma das cláusulas 4.8 e 4.9.1 do contrato, vinculada à etapa de fornecimento dos painéis no cronograma físico-financeiro, comprovada pelos projetos construtivos aprovados e pelas respectivas listas de materiais e atestada pela fiscalização.

2.3. O pagamento fica limitado ao quantitativo de 1.198,06 kg, ao preço unitário de R$126,11/kg e ao valor global de R$151.083,39 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DELIMITAÇÃO DO PLEITO E DA DECLARAÇÃO DA CONTRATADA

3.1. A Contratada declara que, no curso da instrução do processo SEI n° 26.0.000045425-6, restringiu seu pleito exclusivamente ao acréscimo de cobre eletrolítico em barra objeto deste termo aditivo, e que não pleiteia os demais itens indicados nos Ofícios CA 001/2026 (2489999) e CA 002/2026 (2489998), conforme item 5 do Ofício n° 19/2026 (2511477).

3.2. A Contratada declara, ainda, que nada mais tem a reclamar quanto aos quantitativos e às composições dos painéis elétricos QF01, QF02, QGBT01, QGBT02, BC01, BC02 e QTA, e que os conjuntos serão fornecidos conforme as especificações contratuais e as normas técnicas referidas no item 10.8 da Cláusula Dez do Contrato, em especial a ABNT NBR 5410 e a NR-10, sob sua responsabilidade técnica.

3.3. As observações da Contratada relativas à ABNT NBR IEC 61439 não constituem condição para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA

4.1. Os serviços previstos na alínea “b” do item 1.1 serão executados de acordo com a planta gráfica (2544549) e medidos conforme o orçamento (2550216), observadas as demais condições de medição e pagamento do contrato.

4.2. A celebração deste termo aditivo não implica alteração do prazo de execução, que, se for o caso, será examinada em procedimento próprio.

CLÁUSULA QUINTA

DA GARANTIA

5.1. Em razão do acréscimo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução no percentual de 3% (três por cento) sobre o valor acrescido, correspondente a R$6.433,56 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período a critério da Contratante, na forma do item 12.3 da Cláusula Doze do Contrato e do item 13.1 do Edital da Concorrência n° 90001/2025.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 073/2026 não alteradas pelo presente instrumento.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:
AG-Tech Engenharia e Consultoria Ltda.

André Perardt
Representante Legal

Processo SEI 26.0.000045425-6

_____ * * * _____

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 230/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0001-09.

OBJETO: Inscrição dos servidores André Luiz Bernardi, Juliano da Costa Azevedo e Rodrigo Falk Bortolini no "Masterclass Sanções Administrativas: da Regulamentação à aplicação prática", a ser realizado em Natal/RN, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$13.203,00 (treze mil duzentos e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Gestão de Pessoas; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.

Processo SEI 26.0.000044762-4

_____ * * * _____

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 232/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: ITUASSU EVENTOS LTDA.

CNPJ: 51.695.067/0001-29.

OBJETO: Inscrição do Deputado Lucas Neves e dos servidores Wagner Antônio Alves e Sabrina Waltrick de Oliveira Arruda no Congresso ExpoTEA 2026, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$2.159,70 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Gestão de Pessoas; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.

Processo SEI 26.0.000047011-1

_____ * * * _____

